

Portaria n.º 468/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE ALVES MARTINS, matrícula 81773, ocupante do cargo de PROFIS. TEC. NIV. SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 586/2024-139:

Averbem-se: 06 anos, 02 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/04/2024 sob o N.º 21001360.1.00089/24-0.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1989 a 02/01/1990	9 Meses e 2 Dias	E.E. FRANCISCO PIERGENTILE	ESCRITURARIO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/07/1990 a 23/03/1995	4 Anos, 8 Meses e 22 Dias	BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA - BEMAT	ESCREVENTE NIVEL 3

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1988 a 31/03/1989	9 Meses	MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO	ESCRITURARIO I

Obs.: Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 023/2001, publicada no Diário Oficial de 17 de maio de 2001.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

